



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO  
MACEIÓ**

**- ANO 2020 -**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, por videoconferência, em face das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia do coronavírus, foi realizada Correição Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional, **Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelo Assistente Chefe e pelo Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Valter Souza Pugliesi, Juiz Titular, o Dr. Luiz Henrique Cândido da Silva, Juiz Substituto, Dr. Sérgio Luís Lisboa Calheiros, Diretor de Secretaria, e demais servidores da Unidade. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 22 de abril de 2021, Edição n.º 3207/2021, na página 1, tornou pública a Correição Ordinária. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene dando as boas vindas a todos e dizendo sua satisfação em realizar a Correição na unidade. Fez registrar a presença do advogado Carlos Garcia Hidalgo Neto, saudando por meio dele a advocacia que milita na Justiça do Trabalho. Passou, de imediato, a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação dos dados. Este descreveu, de forma sucinta, a metodologia empregada nos trabalhos correicionais, reputando como oportunidade propícia para analisar o desempenho da Vara, destacando-se os dados mais relevantes e colocando-os para discussão, quando necessário. Informou que por ainda não se disporem de dados referentes ao exercício corrente, as metas constantes do planejamento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

estratégico do Regional e dos Conselhos Superiores levarão em conta os levantamentos efetuados no ano anterior. Prosseguindo com a apresentação propriamente dita, elencou os seguintes destaques em relação à movimentação processual: ficou evidenciado o maior número de processos recebidos em relação ao número de processos solucionados, como um todo, acompanhando uma tendência generalizada acontecida em 18 das 22 unidades correicionadas. Expôs o quanto isso interferiu na fase de conhecimento, dilatando o congestionamento, seja da pauta, seja da fase de conhecimento. Atribuiu tal gargalo ao impacto causado pelas restrições decorrentes da pandemia na maneira de trabalhar das unidades, preponderantemente no sistema de “home office”, o que resultou em uma necessidade de adaptação e, de certa forma, requerendo de quase todos um reaprendizado. Disse esperar que nos próximos meses seja consolidada uma inversão quanto a esses indicadores, implicando assim em uma maior solução de processos frente aos recebidos. No exercício correicional, em números absolutos, foram recebidos 934 e solucionados 686 processos, resultando em um acréscimo no saldo de processos pendentes de solução e, via de consequência, ao congestionamento processual. O Índice de Processos Julgados – IPJ ficou em 73,45%. No que se refere ao congestionamento da pauta, ou seja, dos processos aguardando solução na fase de conhecimento, houve uma elevação generalizada. Tomando por média as varas do trabalho, tal número subiu de 25 para 44%. No caso específico da 4ª VT de Maceió, tal elevação passou de 34 para 54%. Prosseguindo o Secretário com a exposição e análise, verificou-se que a Taxa de Congestionamento da unidade, na fase de conhecimento, foi de 58,55%, a quarta menos favorável da Região, enquanto que a média geral para a mesma taxa foi de 48,8%. O servidor José Humberto explicou como é constituída essa taxa, a saber, dos processos em pauta somados aos que não foram remetidos ao TRT e os que não tiveram ainda o trânsito em julgado nessa fase processual. Na ocasião solicitou, ainda, uma maior atenção em relação aos Embargos de Declaração pendentes. Continuando a apresentação, o Secretário da Corregedoria comentou a existência de um equilíbrio



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

quantitativo na solução de processos na atuação do magistrado titular e da substituta Dra. Kassandra Nataly. Quanto aos prazos das audiências, constatou-se que a unidade leva em média 161 dias, entre o ajuizamento e a sentença, para o rito sumaríssimo, e 209, para o ordinário. Em outras palavras, resumiu o Secretário que em 2020 os processos levaram em torno de seis meses, em média, para a solução, o que, em se tratando da 19ª Região, é um número considerado elevado. Já no que tange à prolação das sentenças, os prazos médios foram de 37 dias, para o sumaríssimo, e 33, para o rito ordinário. Observou-se que os prazos do Juiz Titular foram de 4 dias para ambos os ritos. Ainda sobre as sentenças, verificou-se que o percentual de prolação de sentenças líquidas na unidade é de 66,7%. O Diretor de Secretaria pontuou que a incerteza existente quanto à questão referente ao índice de reajuste a ser aplicado, impactou, especialmente no que se refere à correção de julho a setembro, resultando no proferimento de sentenças ilíquidas de forma deliberada por causa da pendência de solução acerca do índice a se aplicar, dando-se preferência à prolação da sentença. Em seguida, o Secretário exibiu-se uma lista com incidentes processuais pendentes que será acompanhada de uma relação atualizada para o Diretor de Secretaria proceder à sua análise e verificação se se tratam de problemas de lançamentos equivocados, falta de lançamentos ou pendências propriamente ditas. O Corregedor teceu considerações acerca da decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o tema e os efeitos da aplicação da modulação da decisão adotada e a forma de alcançar as decisões já proferidas, expondo suas críticas. Acrescentou que há sentenças de execução em que o juiz não indicou o índice a ser aplicado, bem como situações de execuções que serão prejudicadas, o que, ao final, acabou afetando o prazo da liquidação. O Juiz Titular também fez comentários a esse mesmo respeito. Prosseguindo a exibição de dados e adentrando na fase de execução, constatou-se que a unidade teve, no período, 567 execuções iniciadas e 463 baixadas, de um resíduo de 4.206 processos, o que proporcionou um Índice de Execução - IE, de 81,66%. Detalhou a necessidade de se fazer um comparativo das execuções baixadas com o resíduo, por ser um dado mais



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

efetivo que o IE, considerado isoladamente, observando-se assim que a unidade baixou o equivalente a 10% do resíduo acima mencionado. A Taxa de Congestionamento, nessa fase, foi de 90,08%, uma das maiores da Região e, evidentemente, maior que a média geral, que ostentou 82,21%. Na ocasião tanto o Secretário como o Corregedor discorreram sobre o desempenho histórico ruim que tem tido o Regional no que se refere à execução, seguidas vezes com a pior ou uma das piores taxas de congestionamento, o que, além de ter sido objeto de críticas pelo Corregedor-Geral em sua última visita, tem se constituído em obstáculos ou dificuldades, por exemplo, para o atendimento aos pleitos de criação de varas e ampliação de quadro de cargos, dentre outros. Relatou o Secretário a existência de uma comissão criada para a elaboração de estudos sobre a efetividade da execução que está mensurando o impacto desse problema sobre o desempenho do Tribunal no relatório “Justiça em Números”, buscando-se um tratamento para melhorar a performance numérica que pode ser conseguida pelo encaminhamento dos autos para o arquivo provisório, ou mesmo pelo sobrestamento dos processos de empresas em recuperação judicial ou em processo de falência, mecanismo reconhecido pelo próprio CNJ e que estaria à disposição das unidades. Quanto à força efetiva de trabalho e ao Índice de Absenteísmo da vara, montando este em 1,4%, tem-se que é equivalente a um servidor afastado do trabalho por 40 dias. De forma geral, é um índice considerado baixo, mormente pelo fato de que o quadro de servidores encontra-se, de certa forma, envelhecido. Exibiu-se, em continuidade, um quadro expressando a produtividade durante a quarentena e que demonstra que mesmo em face dos percalços e da necessidade de adaptação, a Justiça do Trabalho em Alagoas não parou, conseguindo-se manter o Tribunal em ação, em franco desempenho do exercício da sua Missão. Passando para a discussão das metas institucionais, uma a uma, verificou-se, em síntese, que com o índice de alcance de metas de 36 pontos dos 51 possíveis, a vara cumpriu integralmente cinco das sete metas e pontuou em menos de 80% na meta restante, a saber, a de processos julgados. Explicou, ainda, o Secretário da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 5

Corregedoria o funcionamento do iGest - Índice Nacional de Gestão de Desempenho, que está entrando no terceiro ano de sua utilização, detalhando ser um indicador que apresenta um referencial numérico fruto da compilação de cinco mesoindicadores, a saber: Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho. Informou constar tal índice do e-Gestão. Demonstrou então o seu funcionamento, a partir dos dados apresentados, sob o prisma de ferramenta de gestão que proporciona a identificação de problemas, com a possibilidade de avaliação sobre a situação ser passível ou não de intervenção do gestor. Explicou que o iGest, em síntese, pode oferecer um diagnóstico consistente pelo fato de inter-relacionar indicadores diversos que contemplam variados aspectos do funcionamento da Unidade. Concluída a análise, verificou-se que a 4ª Vara está inserida no quartil das unidades com o desempenho menos favorável, ocupando o 20º lugar. Encerrou o Secretário a sua exposição. Retomando a palavra o Corregedor cumprimentou a equipe da Secretaria da Corregedoria pela apresentação que, a seu ver, apresenta uma “radiografia” que demonstra efetivamente o desempenho da vara ao longo do exercício. Ressaltou que nenhuma análise de desempenho poderia ser feita sem levar em conta os acontecimentos e peculiaridades conjunturais, como, por exemplo, o advento da pandemia, reafirmando que a situação ainda é bastante difícil. Concedeu a palavra aos presentes. O Diretor de Secretaria fez ver a dificuldade do momento vivido, implicando no exercício trabalho de forma remota, o que tem requerido um grande esforço de todos para adaptação. Agradeceu a todos os servidores pela dedicação demonstrada e exortou para que todos permanecessem firmes, solicitando, no que for possível, um pouco mais de esforço para a melhoria de algumas situações pontuais e atingir as metas ainda não alcançadas. Agradeceu a confiança em si depositada pelo Tribunal e pelos Juízes que gerem a unidade. O Juiz Substituto, Dr. Luiz Henrique, confessou que a 4ª VT de Maceió é um lugar especial para si. Tem uma boa relação com todos. Reforçou os reflexos negativos da pandemia sobre o trabalho e sobre o desempenho da unidade, resultando em dificuldades de citação, de execução,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 6

e também de conciliação em face das notórias dificuldades econômicas. Disse que o momento requer a superação das dificuldades, observando que a quantidade de advogados infectados neste ano já supera a do ano passado. Reputa a compilação de dados apresentada como muito interessante, e serve para rebater aqui e ali uma insinuação ouvida de que a vida se tornou mais calma e fácil com o trabalho remoto, lembrando que a família sai por vezes sacrificada pela perda da privacidade, em alguns momentos, especialmente pela interação que as crianças por vezes fazem com o trabalho dos pais. No mais, prosseguiu dizendo que o trabalho da quarta vara é um bom trabalho, capitaneada pelo Dr. Valter e pelo Diretor de Secretaria. Parabenizou a todos. O Corregedor disse que, literalmente, trabalho remoto significa trabalho de casa e teceu considerações sobre as implicações deste. O advogado Carlos Hidalgo, representante da advocacia, agradeceu pela oportunidade e corroborou com tudo o que foi dito pelos que lhe antecederam. Reforçou que o momento é atípico e os números coletados se tornam irrealistas diante da realidade. Concordou também que a pandemia não terminou, pelo contrário, encontra-se em um momento que enseja ainda muito cuidado. Disse ser inegável que a Justiça do Trabalho está trabalhando muito, razão por que registra o seu elogio a todos. Informou que não tem situação específica a tratar em relação a essa vara e que restava desejar saúde a todos e o desejo de que tudo passe e a situação se normalize. Quanto à execução e especialmente aos cálculos, pontuou que é um problema de toda a região, de uma forma geral, especialmente no que tange aos cálculos mais complexos que implicam em maior tempo para a sua elaboração, às vezes resultando em perícia, sendo este um questionamento mais ou menos genérico por parte da advocacia. Agradeceu ao Juiz titular por sua postura em relação às notificações, preocupando-se em esgotar os mecanismos de certificação quando da ausência das partes, inclusive reclamados, buscando sempre um novo contato via oficial de justiça. Agradeceu por essa sensibilidade em nome de toda a advocacia, já que minimiza o problema de se ter de fazer a prova negativa. O Corregedor agradeceu a manifestação. Sobre a questão dos cálculos complexos, disse



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 7

que em função de sua atuação no Projeto Garimpo, com a recuperação de muito crédito, a CAVT tem tido dificuldade de atender pleitos, nesse particular, sendo necessário viabilizar um mecanismo que permita estabelecer um equilíbrio entre essas demandas. O Juiz Titular, fazendo uso da palavra, primeiramente cumprimentou a todos os presentes e saudou nominalmente cada servidor de sua unidade. Manifestou a sua satisfação em ter o Dr. Luiz Henrique de volta à casa e falou que todos que o antecederam retrataram uma percepção de que, por mais que se busquem maneiras de retratar o mais próximo da realidade, os dados não representam o que acontece no dia a dia. Colocou-se como testemunha do esforço que faz tanto o Diretor como os demais servidores na atual situação atípica que levou e forçou à mudança de procedimentos e até do modo de vida daquilo que normalmente se fazia no dia a dia. Hoje trabalhar com todos os obstáculos que essa nova realidade impõe é um desafio de todos, afetando a forma como cada um trabalha e alcança efetivamente as suas metas pessoais. Ratifica a dificuldade existente quanto à execução e em breve vai procurar junto com toda equipe sentar e verificar como se pode avançar e melhorar esses índices. Agradeceu a disponibilidade da Corregedoria em municiar a unidade de dados e informações para apontar onde residem as maiores dificuldades e colocou-se como prova viva do compromisso de bem servir de todos os servidores, prometendo que irão continuar trabalhando e buscando as melhorias, de forma consistente, respeitando-se evidentemente as regras jurídicas, o contraditório e os princípios gerais de Direito, focando na expectativa de que na próxima correição apresentem avanços em alguns pontos que espelharam maiores dificuldades na atual. Comentou o Corregedor que de fato a pandemia vem gerando alterações no ritmo do trabalho, especialmente num ramo da Justiça que tem na oralidade, no contato com as partes e advogados, um dos seus princípios basilares, particularmente na audiência presencial que dá ao magistrado maiores oportunidades de busca de conciliação e bases mais plausíveis para a instrução processual, causando situações de afastamentos, incidência de doença, pessoas afetadas psicologicamente e economicamente sem o rendimento a que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 8

estavam acostumados, configurando uma situação terrível com o convívio familiar afetado o que certamente abala a atividade jurisdicional. Deve-se aplaudir o que tem sido feito até agora e que certamente não encontra par em outro ramo do judiciário, onde haja prova igual de esforço, capitaneado pelos gestores. Nos dissídios hoje se discutem sobretudo tentativas de manutenção salarial. É um grande desafio melhorar a execução, conciliação, quando se vislumbra uma situação precária e com poucas perspectivas de solução diante da situação em que se encontra o país, sem imunização, afora as dificuldades inerentes ao trabalho remoto. Agradeceu a todos pelo esforço, em seu nome e em nome do Tribunal. O Secretário da Corregedoria agradeceu, de público, ao Diretor de Secretaria Sérgio Calheiros pelo seu apoio, empenho, disponibilidade e prêsteza em subsidiar a Corregedoria todas as vezes em que se necessita a visão de um diretor de secretaria para diferentes questões, agradeceu aos servidores da Corregedoria e saudou a chegada à equipe do servidor Leonardo Veloso. Retomando a palavra, o Corregedor deu por encerrada a sessão, desejando uma boa semana para todos e reforçando a necessidade de se manter os cuidados de higiene necessários.

**1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:** A 4ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, nos últimos 12 meses (1º.04.2020 a 31.03.2020), a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	934
2	Processos resolvidos	686
<b>EXECUÇÕES</b>		
4	Execuções iniciadas	567
5	Execuções Baixadas	463

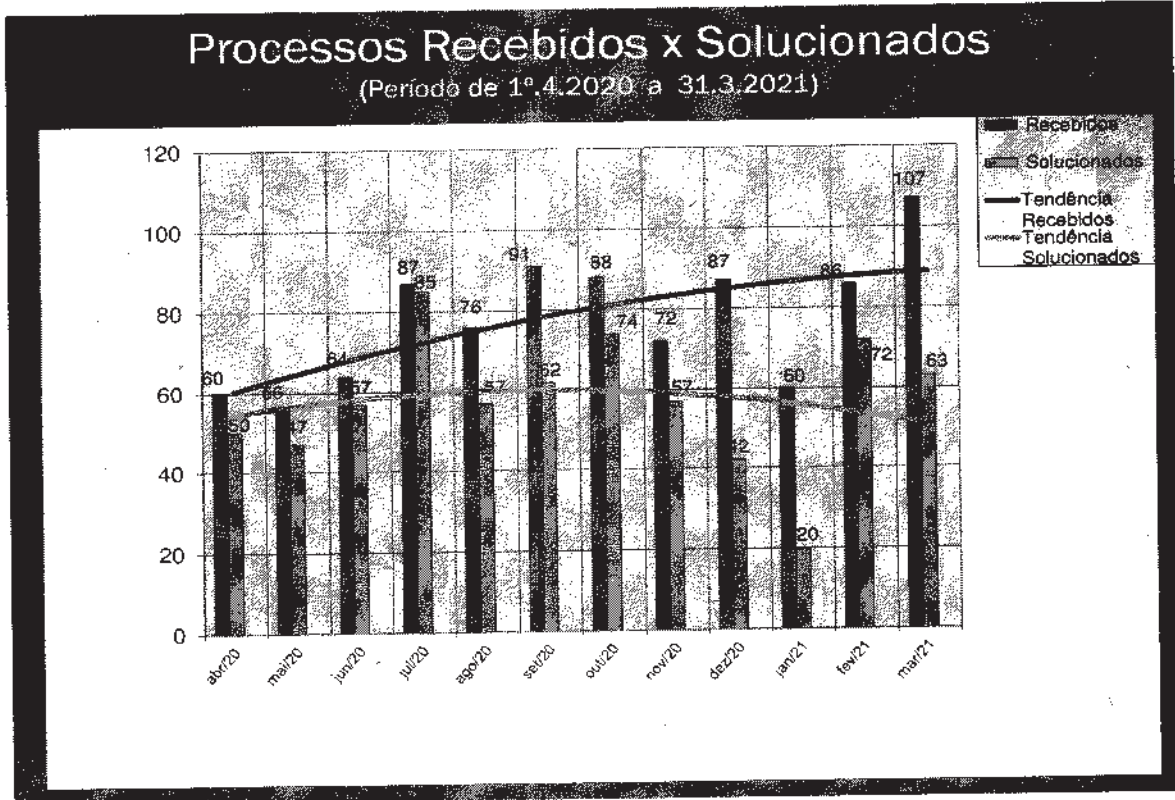


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 9

**2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO:**



### Movimentação Processual - Fase de Conhecimento

(Período de 1.4.2020 a 31.3.2021)  
Taxa de Solução

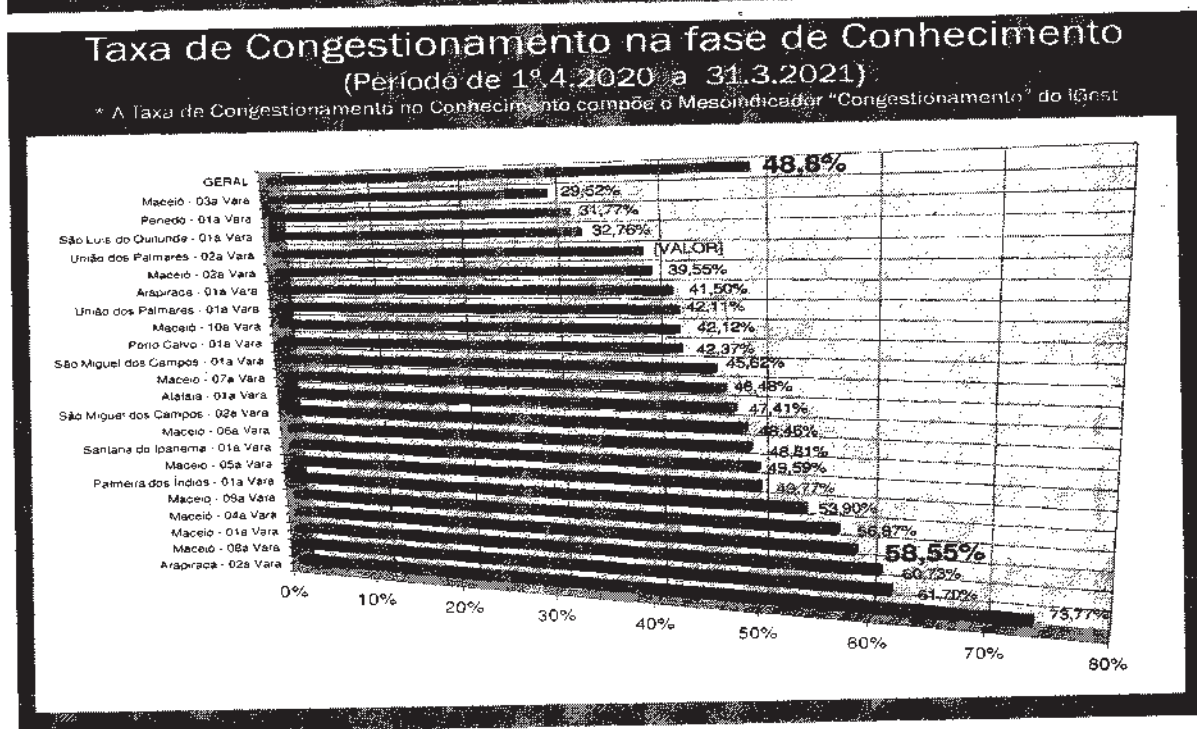
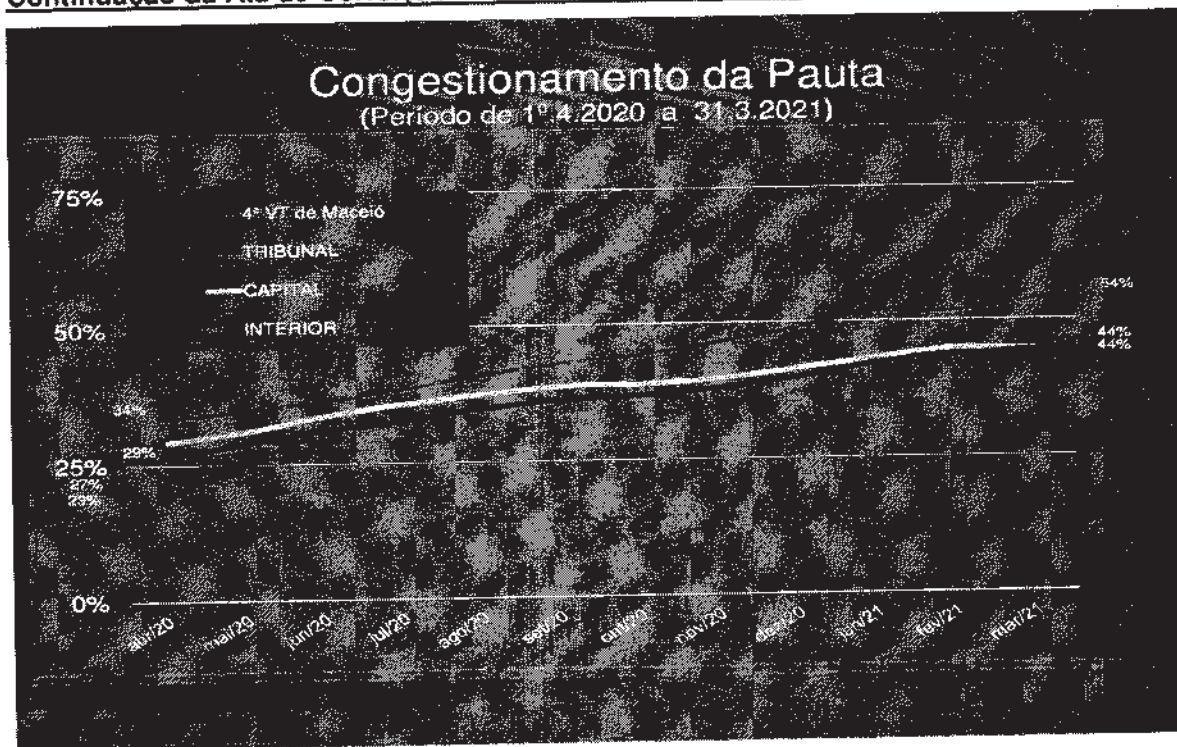
Coruripe - 01a Vara	107	125	116,82%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	332	372	112,05%
Maceió - 03a Vara	919	932	101,41%
Porto Calvo - 01a Vara	331	334	100,91%
Maceió - 10a Vara	926	860	92,87%
Maceió - 02a Vara	921	828	89,90%
Santana do Ipanema - 01a Vara	460	408	88,70%
Maceió - 07a Vara	919	778	84,66%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	317	262	82,65%
Maceió - 06a Vara	911	745	81,78%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	513	413	80,51%
Maceió - 05a Vara	938	727	77,51%
União dos Palmares - 01a Vara	210	162	77,14%
Maceió - 08a Vara	950	719	75,68%
Arapiraca - 01a Vara	827	625	75,57%
Maceió - 04a Vara	934	686	73,45%
Penedão - 01a Vara	538	387	71,93%
Atalaia - 01a Vara	369	264	71,54%
Maceió - 01a Vara	979	698	71,30%
Maceió - 09a Vara	930	634	68,17%
União dos Palmares - 02a Vara	192	127	66,15%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	802	445	55,49%
Arapiraca - 02a Vara	1.146	208	18,15%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10

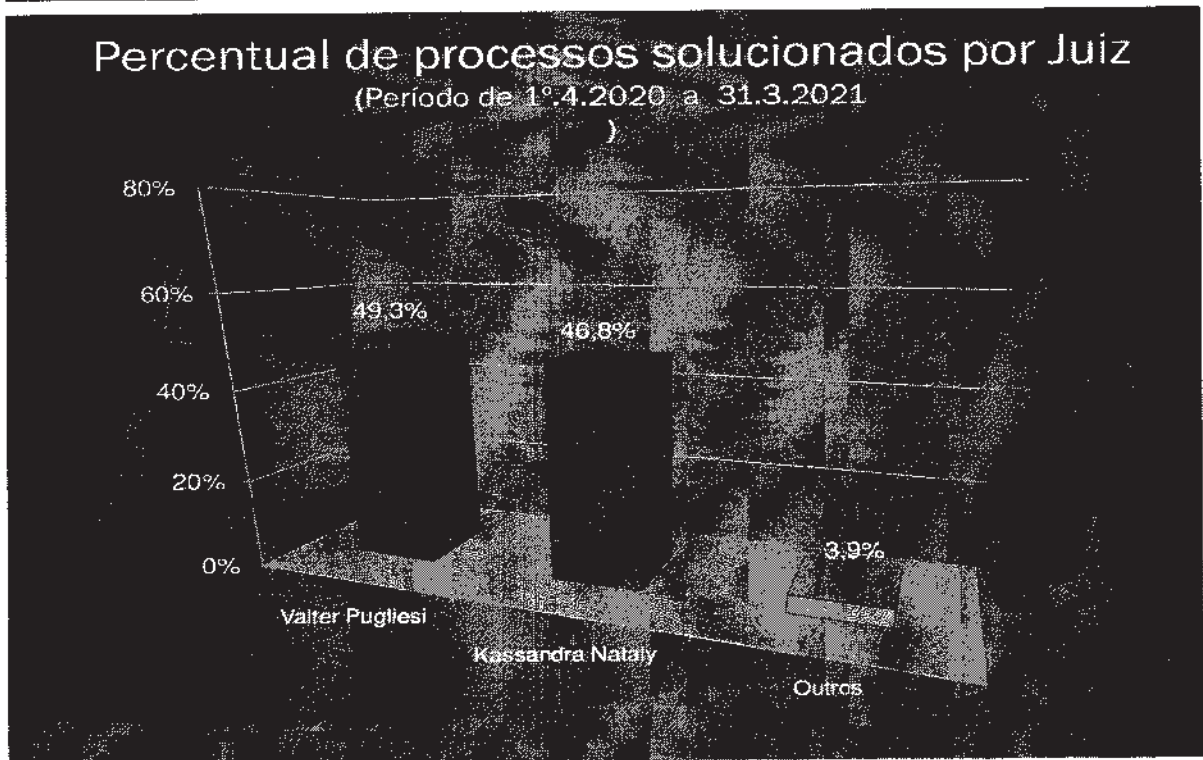




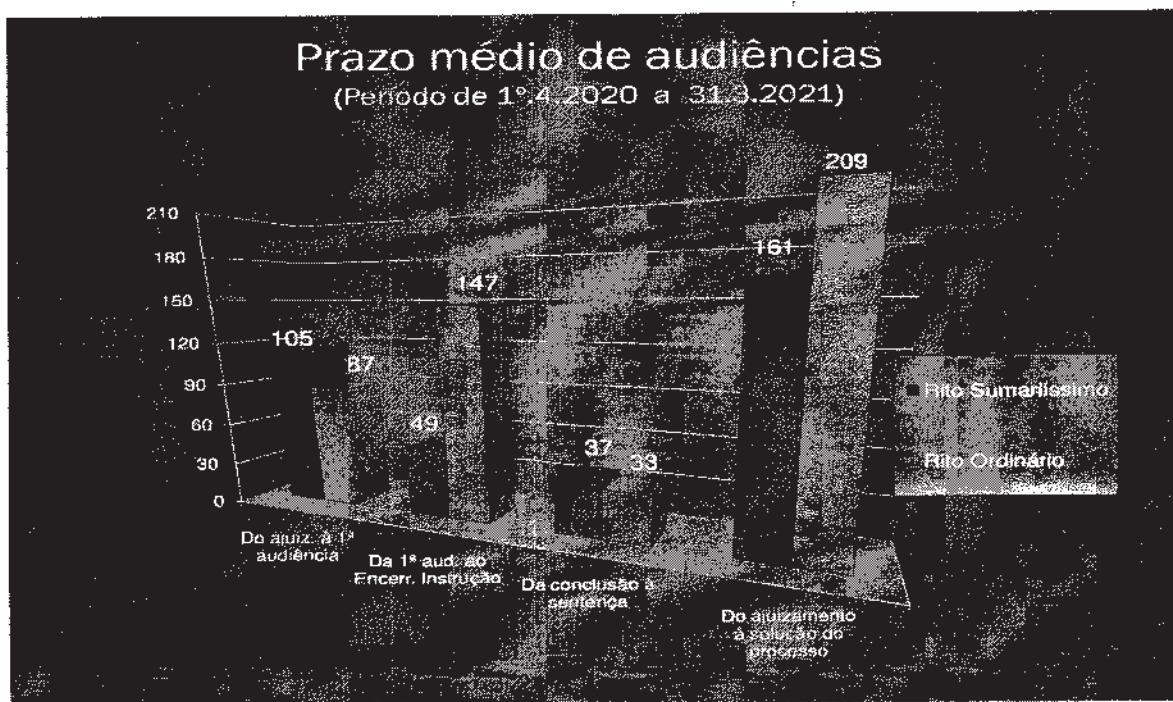
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 11



### 3. AUDIÊNCIAS:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 12

A Vara realiza audiências da seguinte forma: na pauta do Titular, quatro dias por semana, de segunda a quinta, até 16/08/2021. Já a pauta do substituto é realizada em três dias da semana (de terça a quinta-feira). A partir de 17/08/2021, a pauta do titular será também realizada em três dias (de terça a quinta-feira), mantendo-se a mesma quantidade de processos semanal. Normalmente o atendimento às partes e advogados é feito nos dias de audiência, antes ou após as sessões, com variações, a depender da necessidade e/ou situação concreta. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, o Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho fez lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas inclusive para atendimento de partes e advogados. Entretanto, durante a pandemia, esse atendimento fica dependente das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação nº 008/2020, desta Corregedoria, devendo-se dar ampla publicidade desse horário.

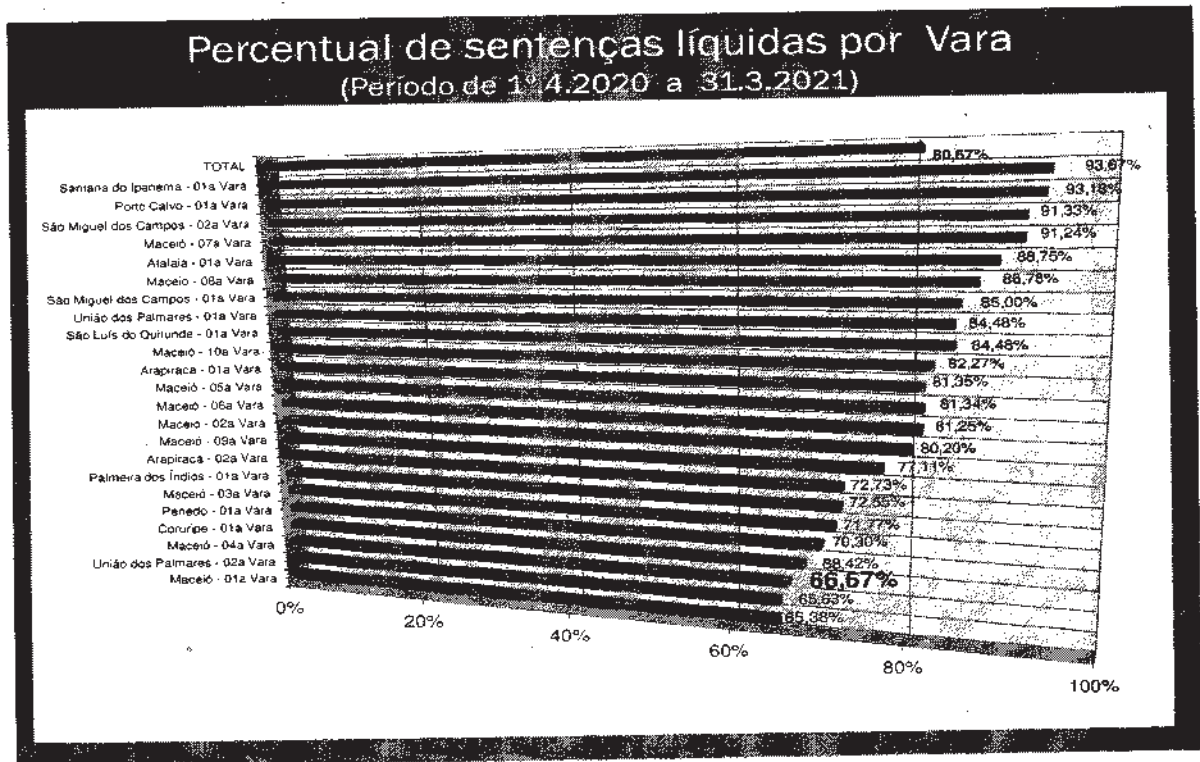


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correlção – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13

**4. SENTENÇAS:**



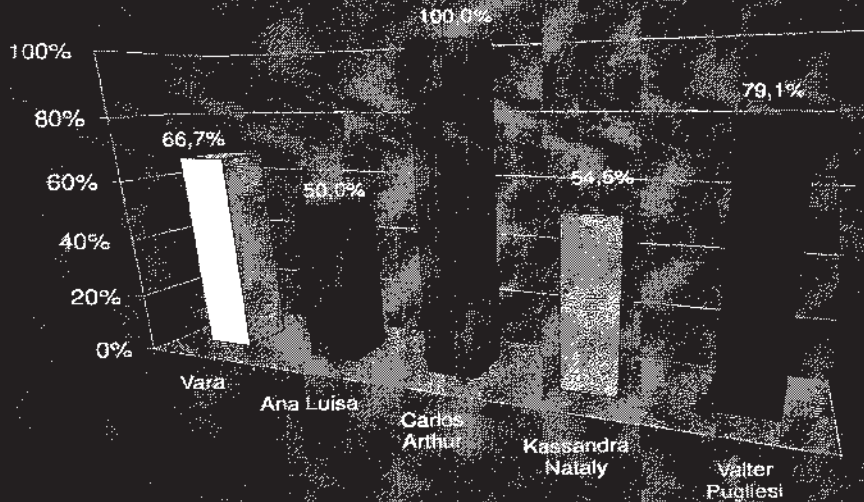


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14

**Percentual de sentenças líquidas por Juiz**  
(Período de 1º.4.2020 a 31.3.2021)



**Movimentação Processual**

Incidentes na Fase de Conhecimento  
(Período de 1º.4.2020 a 31.3.2021)

**MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E TUTELAS PROVISÓRIAS -**

MOVIMENTAÇÃO	Embargos de Declaração	MOVIMENTAÇÃO	Tutelas Provisórias
Opostos	94	Recebidas	144
Conclusos	135	Apreciadas	105
Julgados	95	Pendentes	48
Prejudicados	8		
Pendentes	Total		
	Corp o Juiz	26	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

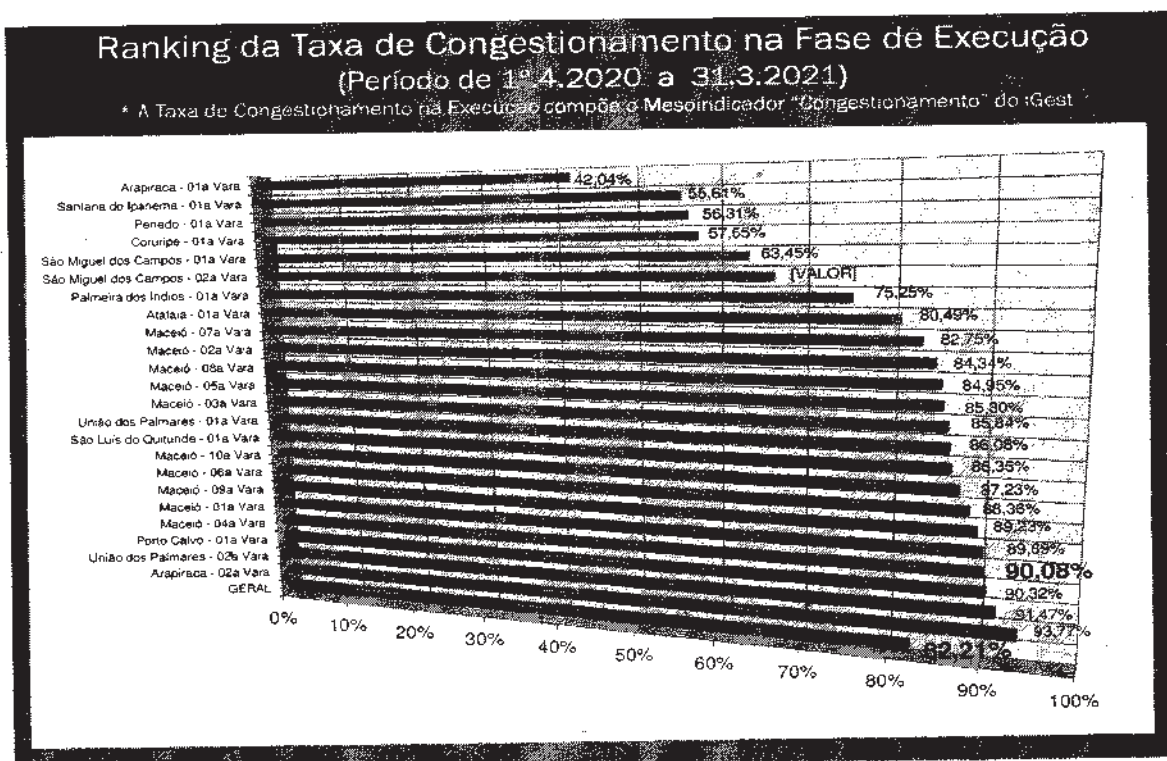
f. 15

**5. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:**

### Movimentação Processual - Fase de Execução

(Período de 1º 4.2020 a 31.3.2021)

VARA:	Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Resíduo Atual	Índice de Execução - IE (%)	% Do Balço
Arapiraca - 01a Vara	520	2.109	1.590	405,58%	57,96%
Arapiraca - 02a Vara	1.916	118	1.775	6,16%	6,23%
Atalaia - 01a Vara	389	587	2.422	150,90%	19,51%
Coruripe	31	118	160	380,65%	42,45%
Maceió - 01a Vara	414	509	4.528	122,95%	10,11%
Maceió - 02a Vara	652	641	3.451	98,31%	15,66%
Maceió - 03a Vara	449	631	3.824	140,53%	14,16%
<b>Maceió - 04a Vara</b>	<b>567</b>	<b>463</b>	<b>4.206</b>	<b>81,66%</b>	<b>9,92%</b>
Maceió - 05a Vara	447	610	3.539	136,47%	14,70%
Maceió - 06a Vara	461	592	4.493	128,42%	11,64%
Maceió - 07a Vara	675	789	3.785	116,89%	17,25%
Maceió - 08a Vara	407	571	3.224	140,29%	15,05%
Maceió - 09a Vara	262	343	2.841	130,92%	10,77%
Maceió - 10a Vara	588	588	4.015	100,00%	12,77%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	93	148	450	159,14%	28,75%
Penedo - 01a Vara	420	467	602	111,19%	13,09%
Porto Calvo - 01a Vara	71	69	644	97,18%	9,68%
Santana do Ipanema - 01a Vara	289	763	956	264,01%	14,39%
São Luís do Quitunde - 01a Vara	95	86	544	90,53%	13,65%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	238	235	408	98,74%	36,55%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	188	266	526	141,49%	33,99%
União dos Palmares - 01a Vara	159	310	1.917	194,97%	13,92%
União dos Palmares - 02a Vara	198	174	1.865	87,68%	8,53%
<b>TOTAL</b>					





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 16

Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou um baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado na última correição, realizada no período de 10 a 14 de fevereiro de corrente ano pelo Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, tendo Sua Excelência recomendado a sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial. Conclama, assim, o Corregedor Regional para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

Movimentação Processual	
Incidentes na Fase de Execução (Período de 1º.4.2020 a 31.3.2021)	
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO/EXECUÇÃO	
MOVIMENTAÇÃO	INCIDENTES
Recebidos	81
Julgados	65
Prejudicados	4
Total	43
Pendentes	
Com o Juiz	15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió f. 17

6. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados 12 processos para serem analisados, a saber:

0001258-09.2016.5.19.0009	0000283-60.2020.5.19.0004	0000569-77.2016.5.19.0004
0000849-77.2018.5.19.0004	0001623-44.2017.5.19.0004	0001210-02.2015.5.19.0004
0001110-42.2018.5.19.0004	0000372-20.2019.5.19.0004	0000985-40.2019.5.19.0004
0000990-62.2019.5.19.0004	0000089-60.2020.5.19.0004	0000118-13.2020.5.19.0004

Dos processos acima listados, em todos eles foi verificada, com satisfação, a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital - código de rastreabilidade: 519202015430729). Ressalte-se que a certidão de inexistência de depósitos nos moldes tratados art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019 mostra-se de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.

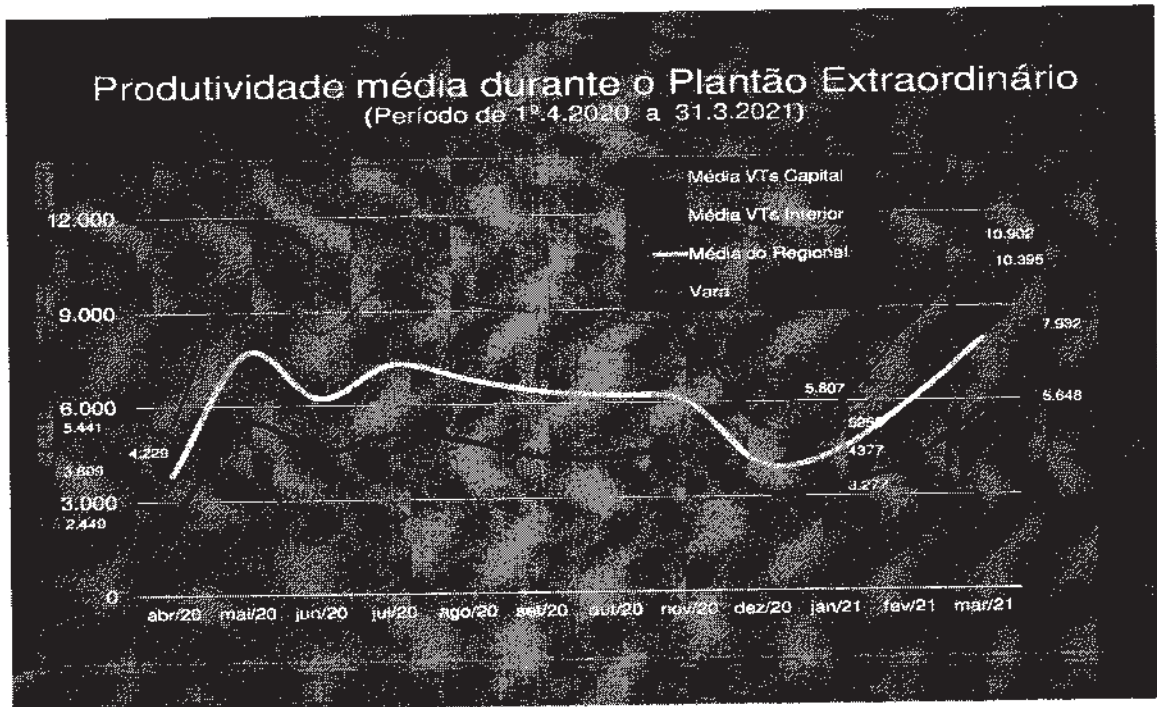


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 18**

**7.PRODUTIVIDADE DURANTE A QUARENTENA:**



**Produtividade durante o Plantão Extraordinário**

COMUNIDADE	DEZ/20	JAN/21	FEB/21	MAR/21	TOTAL
Arapiraca - 01a Vara	1.256	1.291	7.817	86.113	96.477
Arapiraca - 02a Vara	365	1.024	2.405	34.562	38.356
Atalaia - 01a Vara	735	718	2.853	40.043	44.349
Coruripe - 01a Vara	205	149	823	10.951	12.128
Maceió - 01a Vara	1.318	1.105	7.032	90.176	99.631
Maceió - 02a Vara	1.626	1.226	9.735	106.591	119.178
Maceió - 03a Vara	1.758	1.976	8.354	93.316	105.404
<b>Maceió - 04a Vara</b>	<b>1.250</b>	<b>1.901</b>	<b>6.548</b>	<b>87.978</b>	<b>97.677</b>
Maceió - 05a Vara	1.335	1.353	5.835	81.703	90.226
Maceió - 06a Vara	1.500	1.424	6.011	81.764	90.699
Maceió - 07a Vara	1.713	1.669	5.886	105.121	114.389
Maceió - 08a Vara	1.326	918	7.447	94.117	103.808
Maceió - 09a Vara	1.112	1.026	4.705	66.104	72.947
Maceió - 10a Vara	1.357	1.047	6.373	89.758	98.535
Palmeira dos Índios - 01a Vara	687	378	4.047	38.241	43.353
Penedo - 01a Vara	972	564	3.653	46.944	52.133
Porto Calvo - 01a Vara	468	350	3.292	30.352	34.462
Santana do Ipanema - 01a Vara	1.743	724	8.348	98.984	109.799
São Luís do Quitunde - 01a Vara	556	231	3.222	32.300	36.309
São Miguel dos Campos - 01a Vara	673	944	2.448	44.175	48.240
São Miguel dos Campos - 02a Vara	714	509	4.101	46.108	51.432
União dos Palmares - 01a Vara	552	499	4.921	39.440	45.412
União dos Palmares - 02a Vara	280	629	1.730	22.481	25.120
CAE	15	1.047	1.660	19.459	22.181
CAVT	4	4	714	3.124	3.846
CEJUSC	19	34	337	6.198	6.588
COPREC	11	14	1.437	10.248	11.710
<b>MÉDIA VTs CAPITAL</b>	<b>1.430</b>	<b>1.365</b>	<b>6.793</b>	<b>89.656</b>	<b>99.244</b>

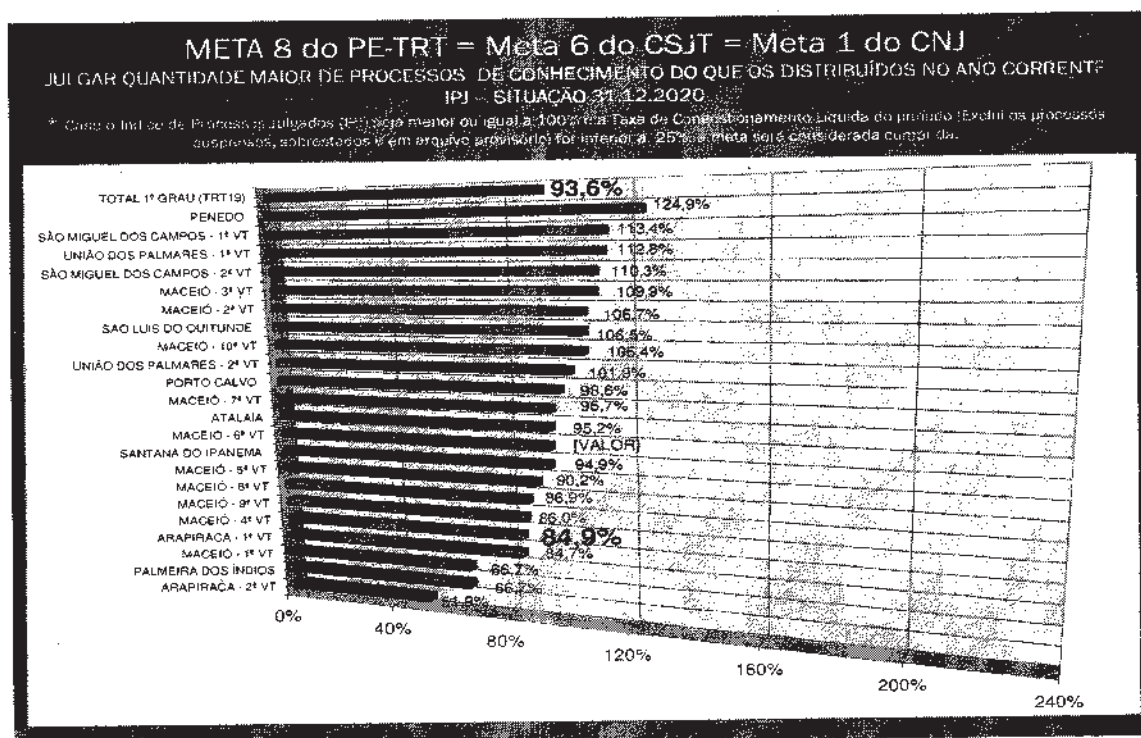
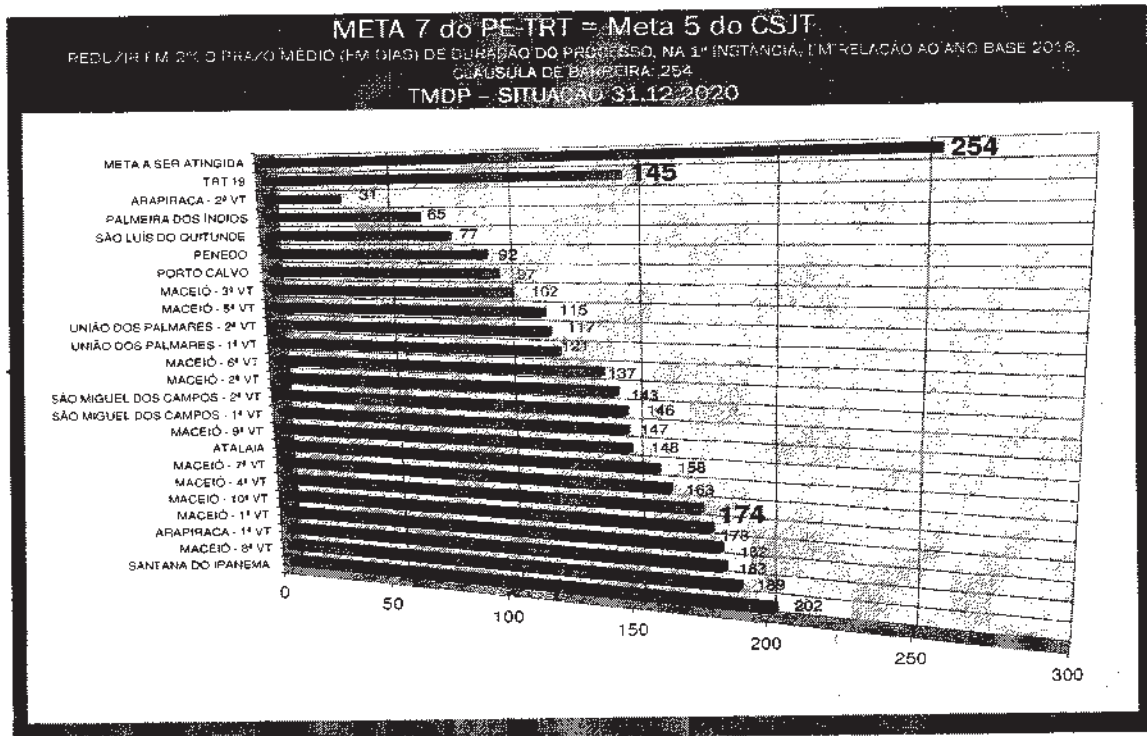


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 19

8.METAS :





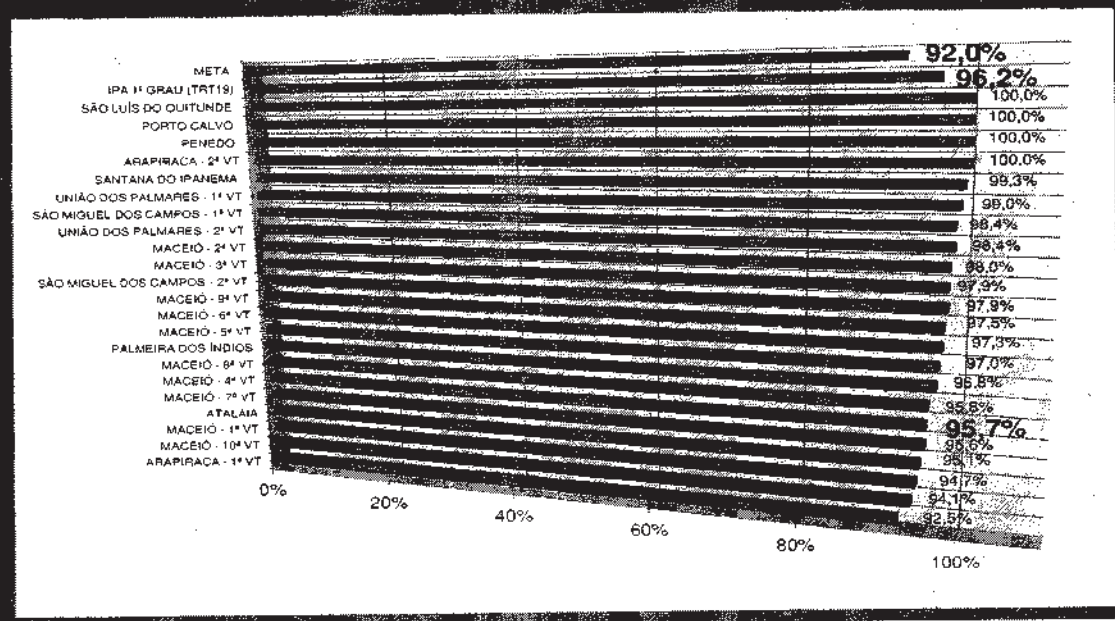
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20

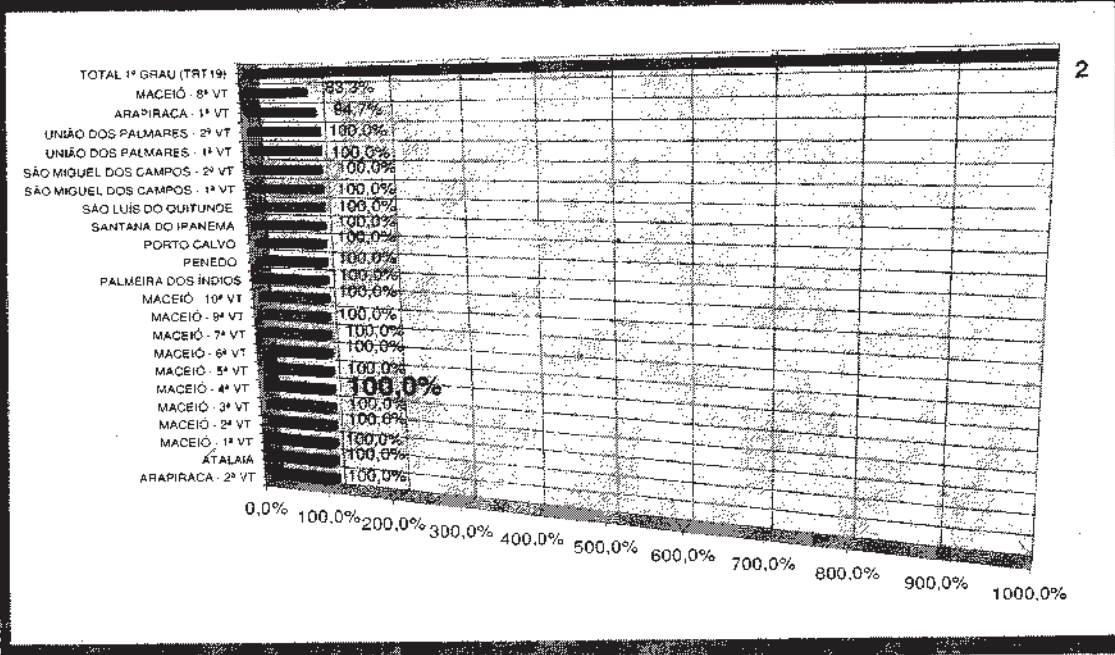
**META 9 do PE-TRT = Meta 7 do CSJT = Meta 2 do CNJ**

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, PELO MENOS 92% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018, NOS 1º E 2º GRAUS )  
PROCESSOS ANTIGOS – SITUAÇÃO 31.12.2020



**META 10 do PE-TRT = Meta 8 do CSJT = Meta 6 do CNJ**

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, 98% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 1º GRAU E ATÉ 31/12/2018 NO 2º GRAU  
AÇÕES COLETIVAS – SITUAÇÃO 31.12.2020





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

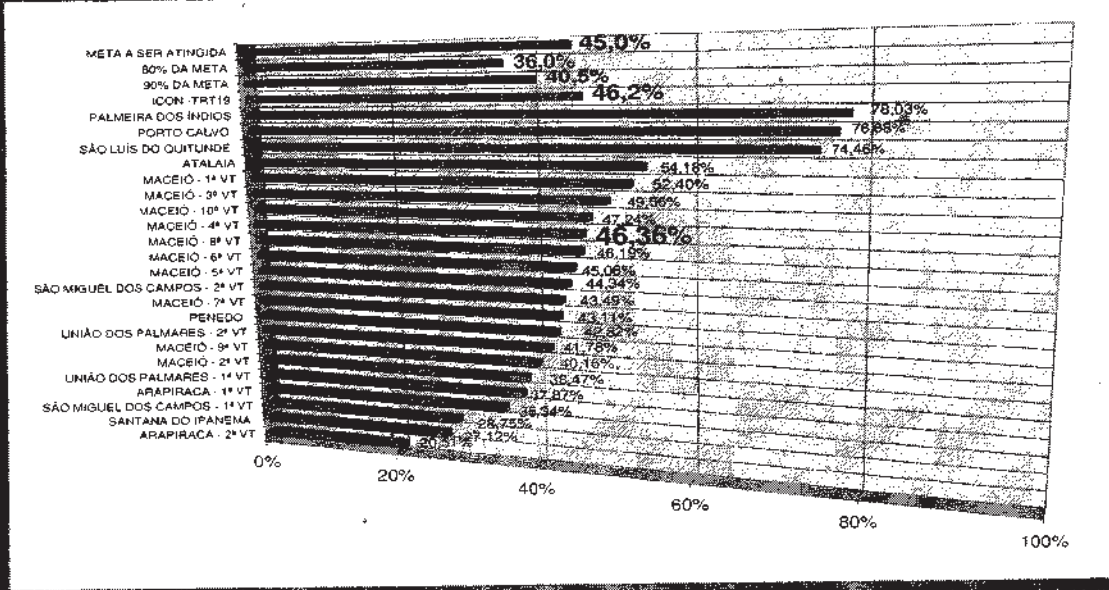
**Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 21**

**META 11 do PE-TRT = Meta 9 do CSJT**

MANTER O ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO, EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL DO BIÊNIO 2017/2018, EXCLUINDO-SE DA BASE DE CÁLCULO OS PROCESSOS COM DESISTÊNCIA, ARQUIVAMENTO E DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA (CLÁUSULA DE SANÇÃO)

**ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - SITUAÇÃO 31.12.2020**



**META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ**

NOTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	PENDENTES ATÉ 31/12/2020	ATINGIU A META
PORTO CALVO	15	0	SIM
SÃO LUIS DO QUITUNDE	15	0	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	15	0	SIM
ATALAIA	15	1	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	40	1	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	15	1	SIM
ARAPIRACA - 2ª VT	40	2	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	40	3	SIM
SANTANA DO IPANEMA	30	7	SIM
PALMEIRA DOS INDIOS	20	9	SIM
PENEDO	60	16	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	130	18	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	130	30	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	130	47	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	130	54	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	130	60	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	130	65	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	130	67	SIM
ARAPIRACA - 1ª VT	140	79	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	130	80	SIM
<b>MACEIÓ - 4ª VT</b>	<b>130</b>	<b>83</b>	<b>SIM</b>
MACEIÓ - 1ª VT	130	88	SIM
<b>TOTAL 1º GRAU (TRT19)</b>	<b>1.745</b>	<b>709</b>	<b>SIM</b>
<b>TOTAL 2º GRAU (TRT19)</b>	<b>361</b>	<b>186</b>	<b>SIM</b>



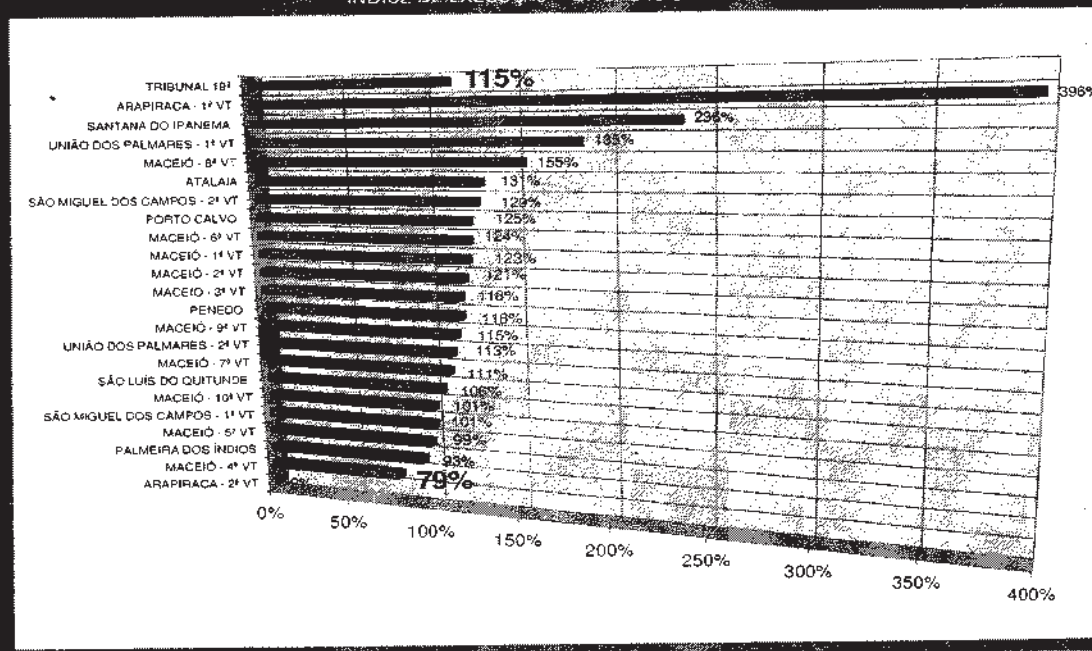
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 22**

**META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ**

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no ano corrente  
**ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO 31.12.2020**



**Ranking do índice de atendimento das metas - IAM**

(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)

(Período de 1ª 1.2020 a 31.12.2020)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1º	MACEIÓ - 3ª VT	7	0	0	0	51
	MACEIÓ - 10ª VT	7	0	0	0	51
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	7	0	0	0	51
4º	PENEDG	6	1	0	0	49
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	1	0	0	49
	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	1	0	0	49
7º	ATALAIA	6	1	0	0	48
	MACEIÓ - 8ª VT	6	1	0	0	48
	PORTO CALVO	6	1	0	0	48
10º	MACEIÓ - 2ª VT	8	0	1	0	47
	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	0	1	0	47
12º	MACEIÓ - 7ª VT	5	2	0	0	46
13º	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	0	0	1	45
14º	MACEIÓ - 5ª VT	4	3	0	0	43
15º	MACEIÓ - 1ª VT	6	0	0	1	42
	SANTANA DO IPANEMA	5	1	0	1	42
17º	MACEIÓ - 8ª VT	5	0	2	0	41
	MACEIÓ - 9ª VT	5	0	2	0	41
19º	PALMEIRA DOS INDIOS	5	1	0	1	39
20º	ARAPIRACA - 1ª VT	4	1	1	1	37
21º	MACEIÓ - 4ª VT	5	0	1	1	36
22º	ARAPIRACA - 2ª VT	4	0	0	3	27



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

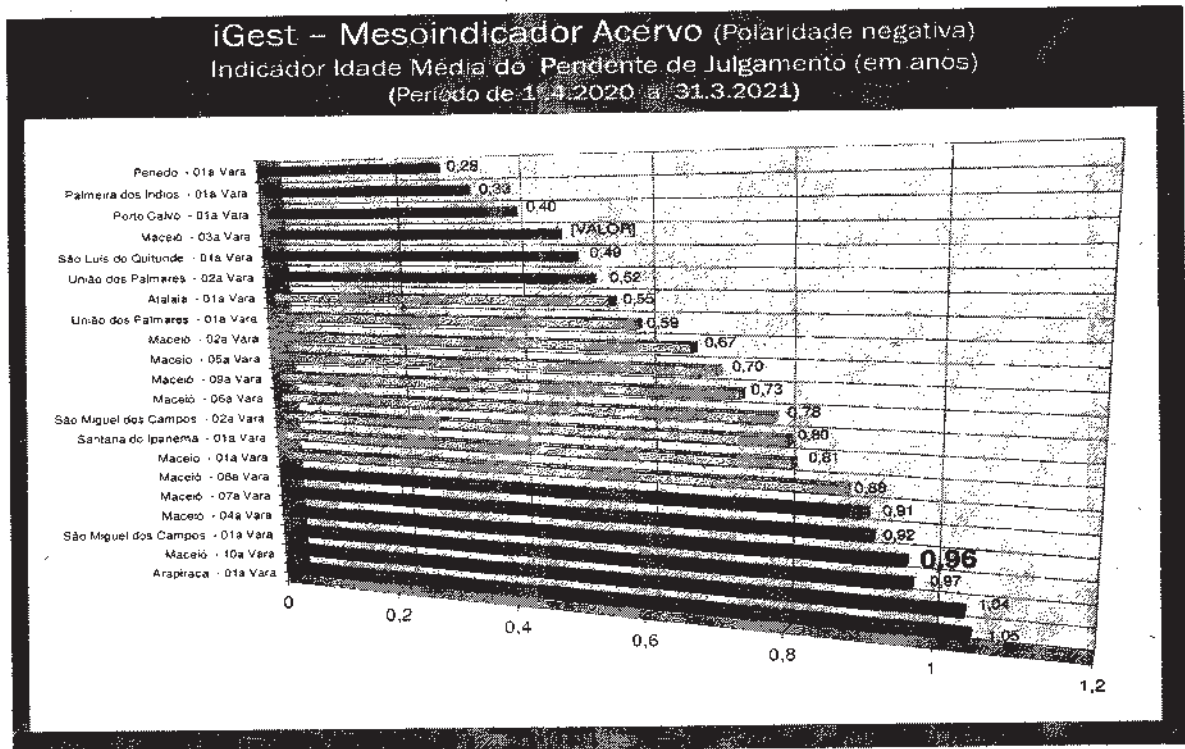
Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceló

f. 23

9. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - iGest:



9.1. MESOINDICADOR ACERVO

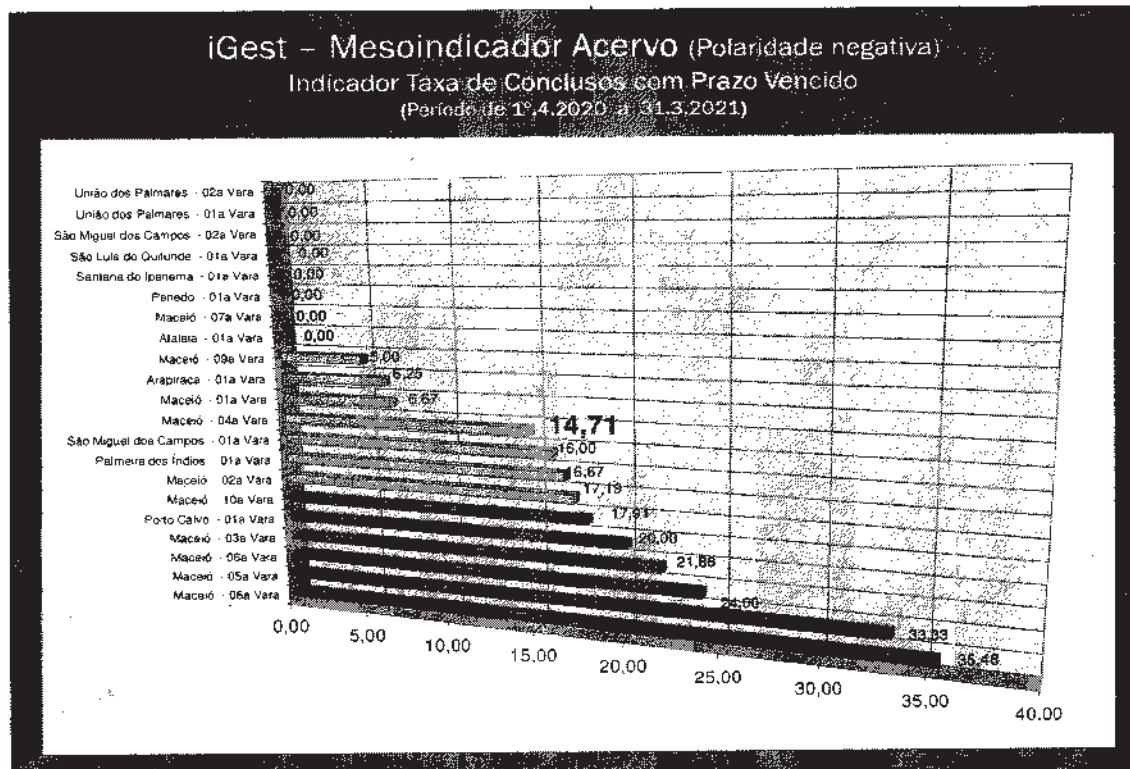
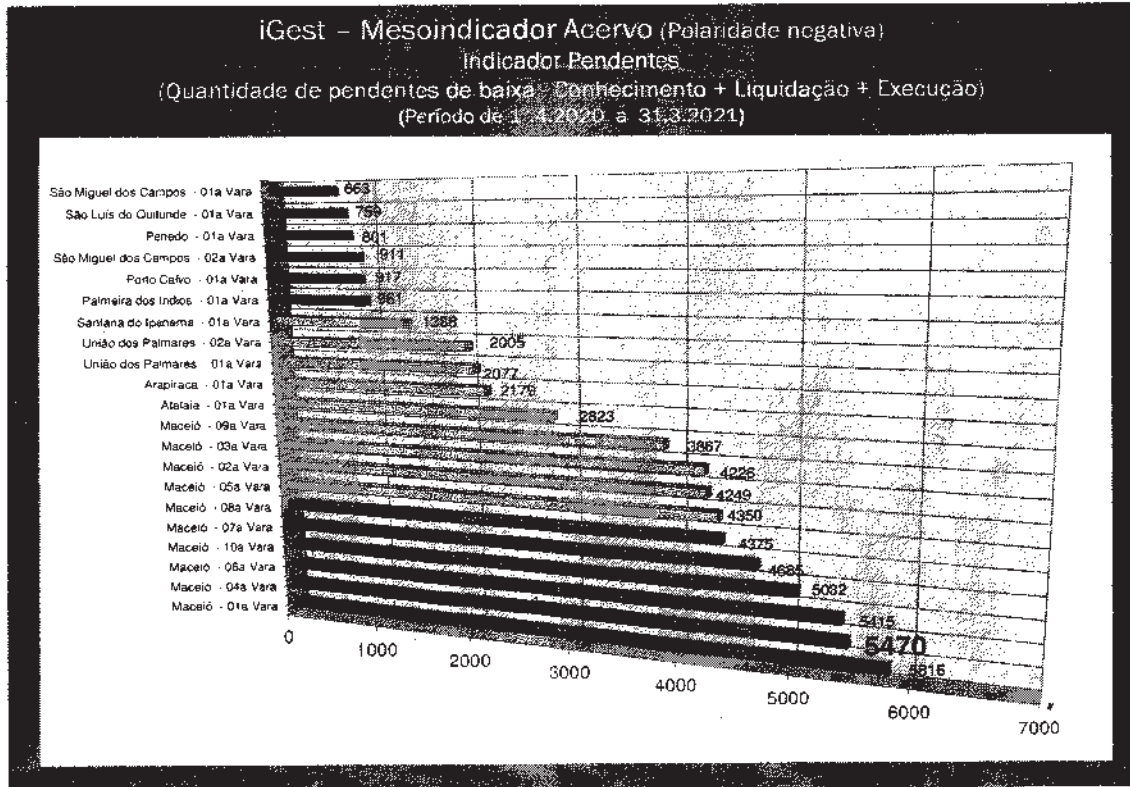




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24



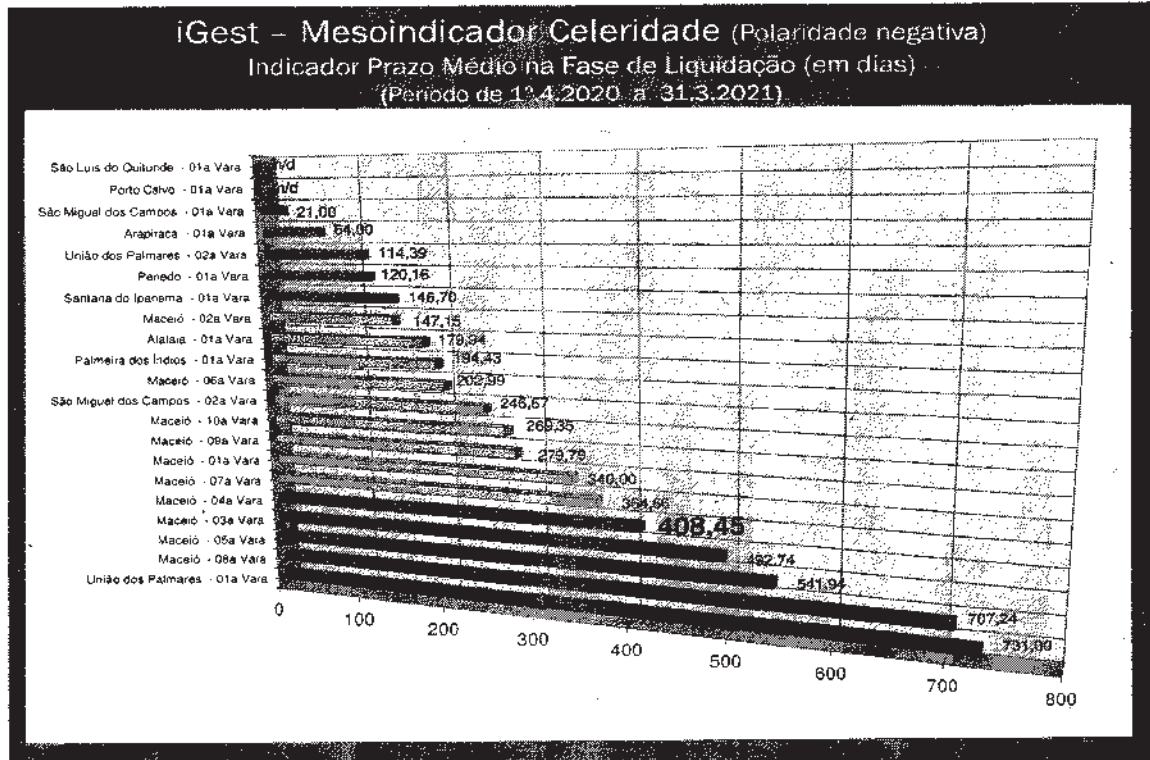
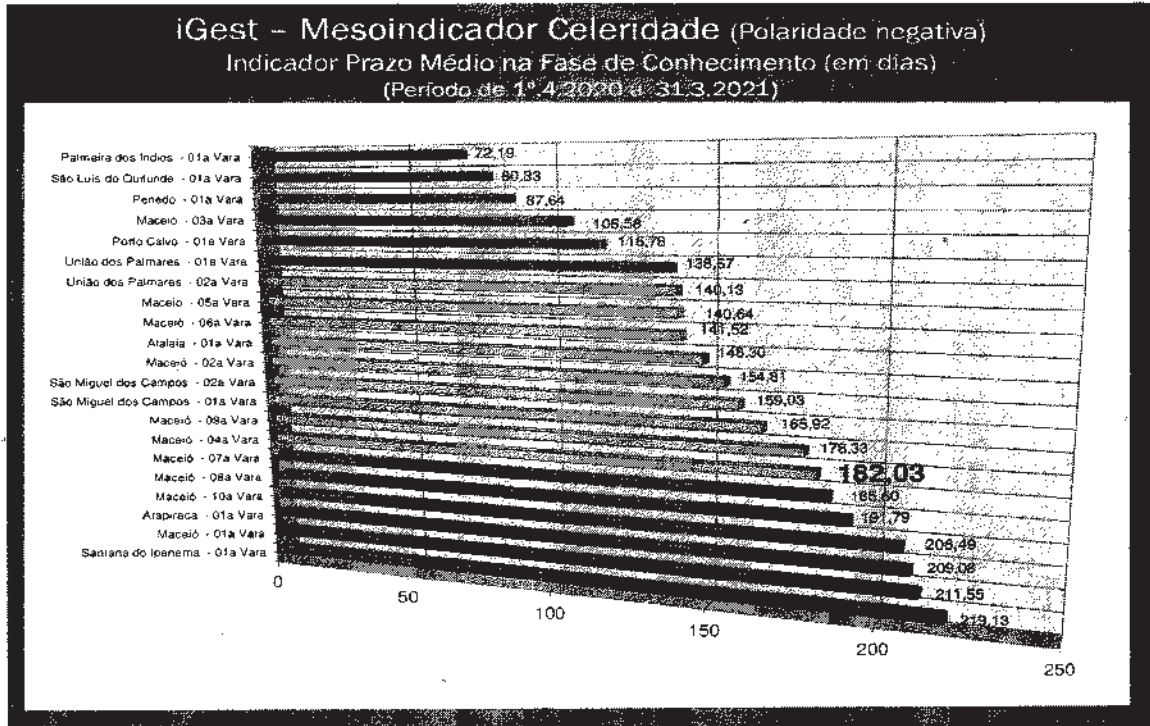


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 25

9.2. MESOINDICADOR CELERIDADE



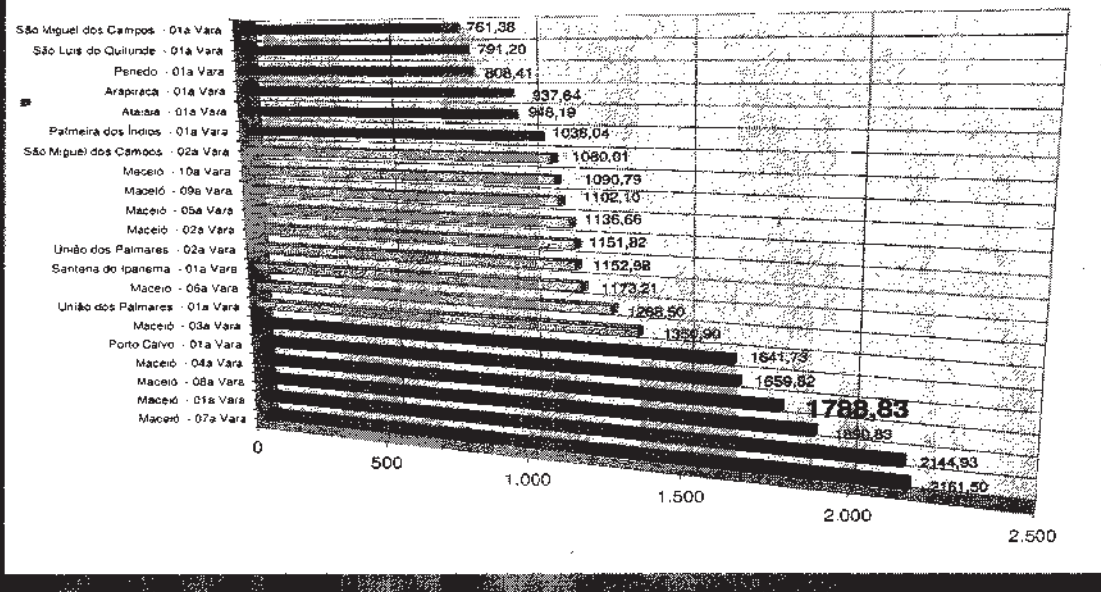


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

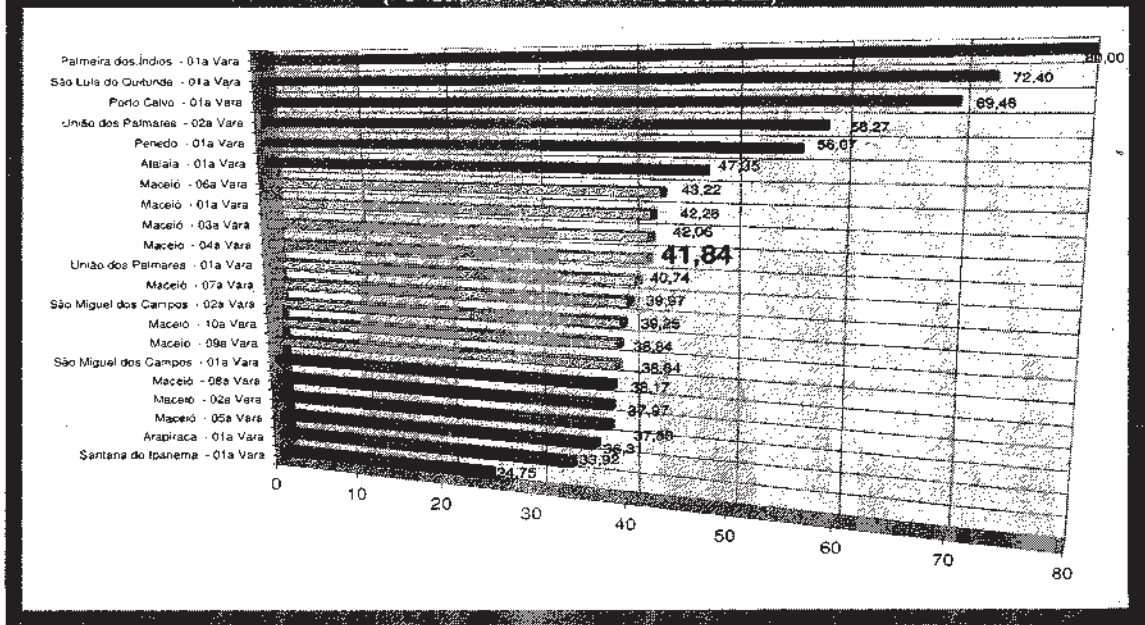
f. 26

iGest – Mesoindicador Celeridade (Polaridade negativa)  
Indicador Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)  
(Período de 1º/4/2020 a 31/3/2021)



9.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE

iGest – Mesoindicador Produtividade (Polaridade positiva)  
Indicador Taxa de Conciliação (%)  
(Período de 1º/4/2020 a 31/3/2021)

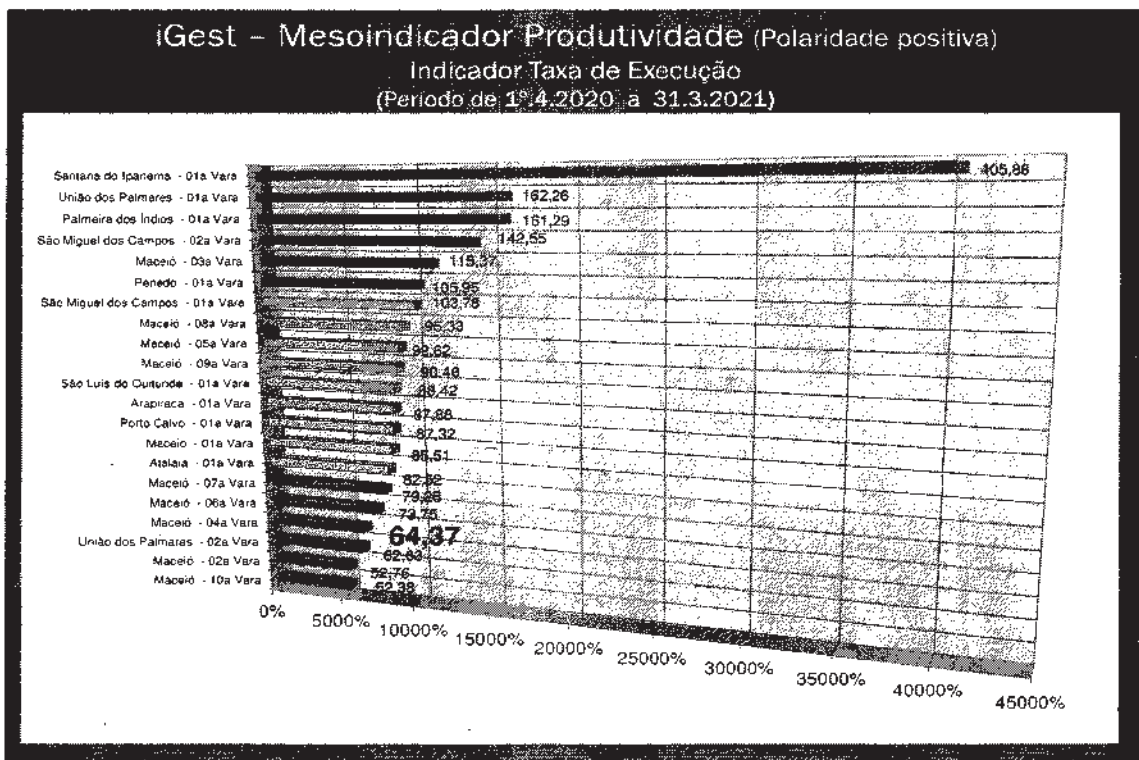
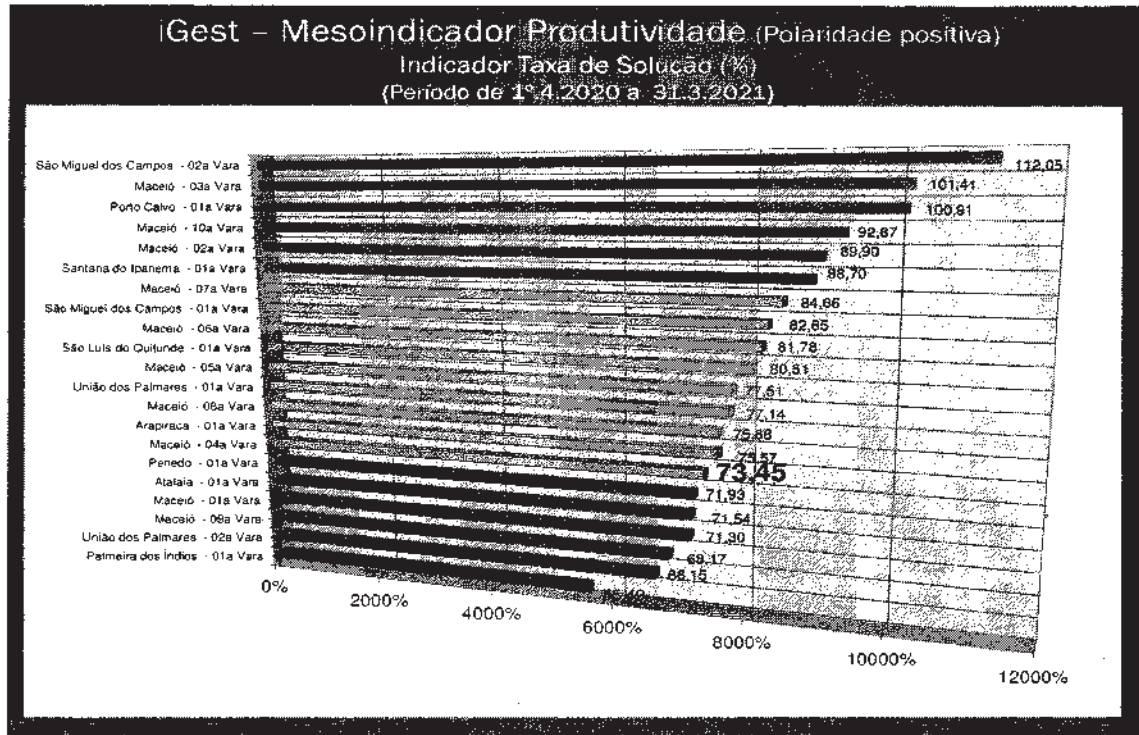




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 27



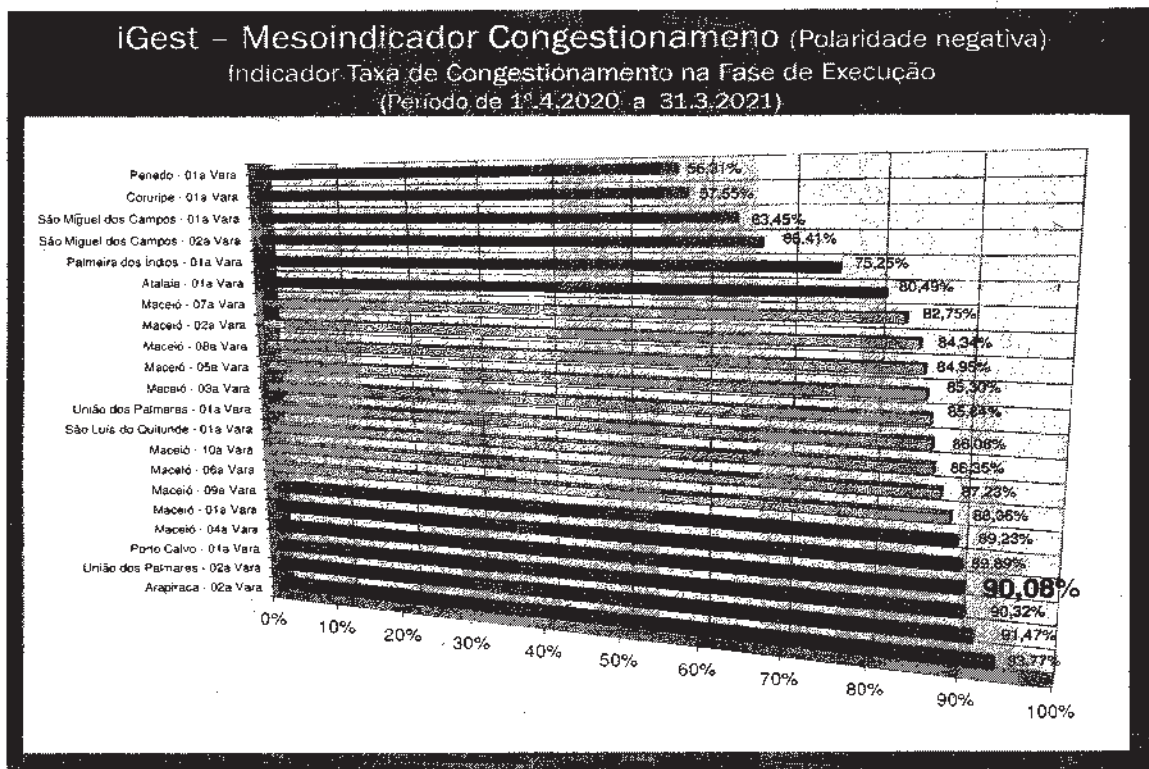
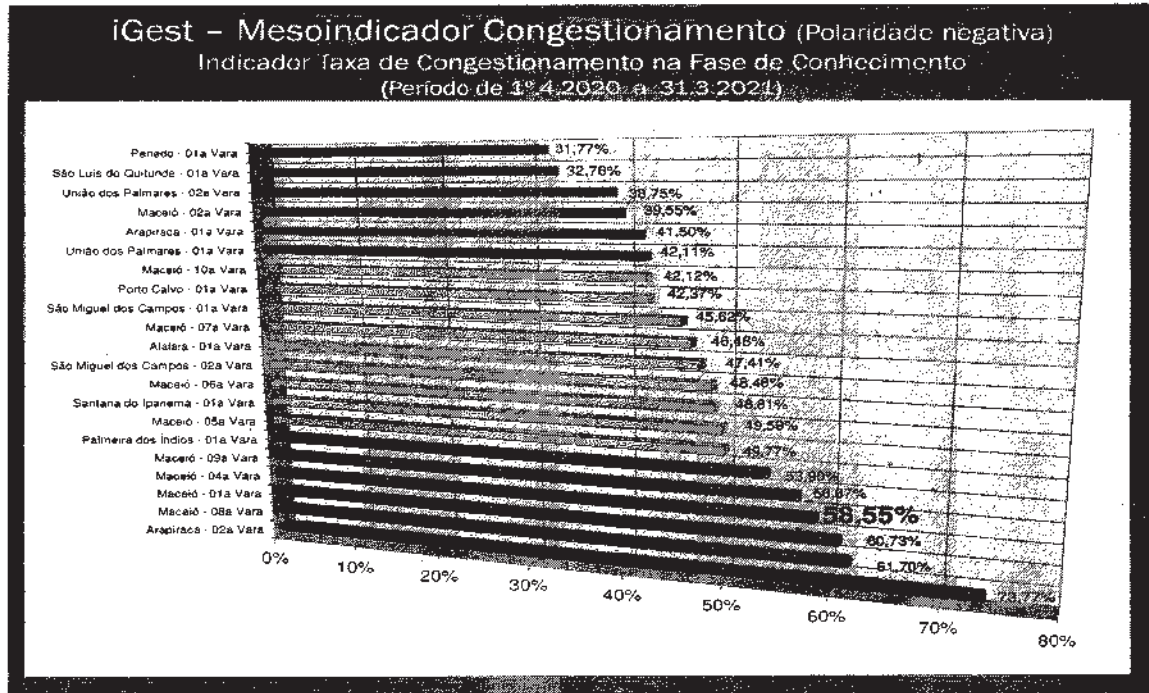


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 28

9.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO



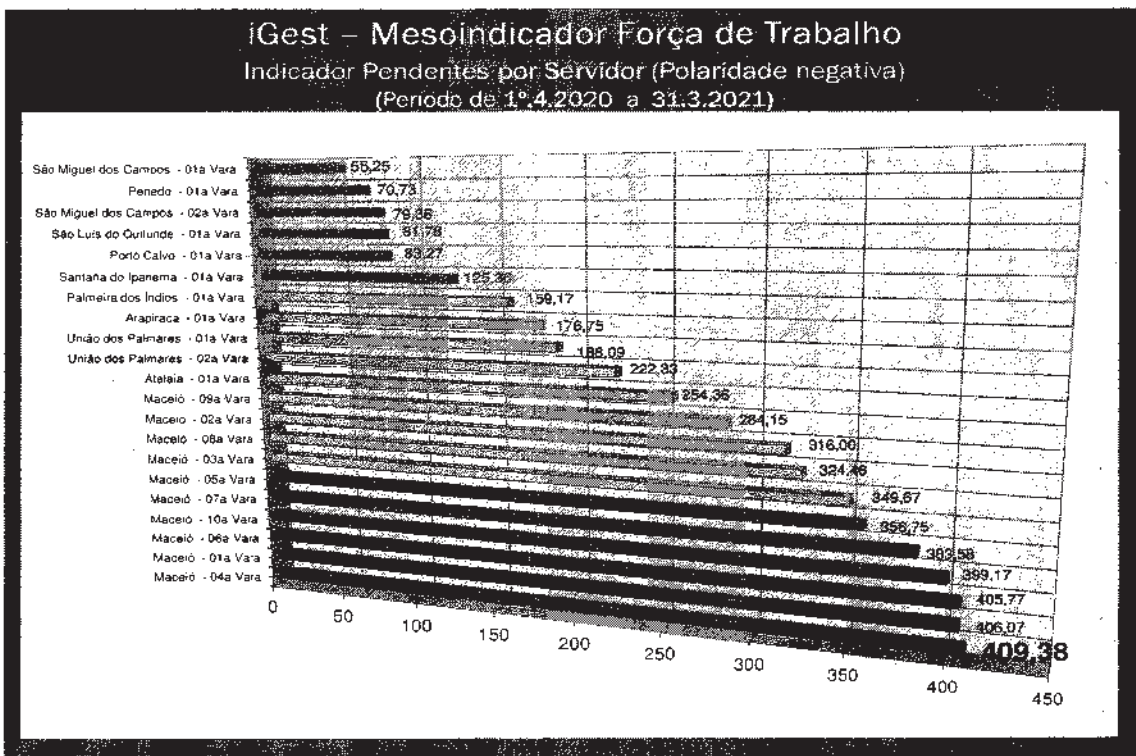
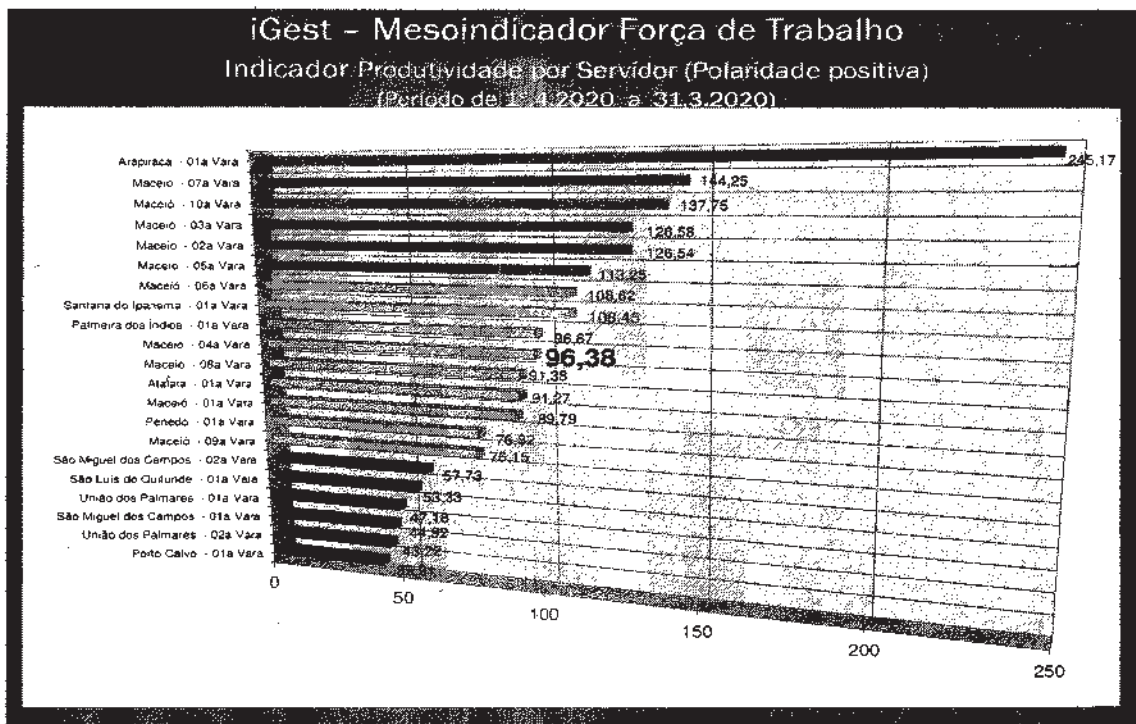


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correlção – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 29

9.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 30

10. PESSOAL:

	Nome	Função	Situação
1	Sérgio Luis Lisboa Calheiros	Diretor de Secretaria	Efetivo
2	Angelina Cavalcante de Melo	Calculista	Efetivo
3	Antonio de Araújo Aguiar Filho Dantas	Assistente	Efetivo
4	Camila Almeida Correia		Efetivo
5	Cesar Rogerio Lamenha de Verçosa	Assistente (Pagamento)	Efetivo
6	Eduardo do Nascimento Silva	Secretário de Audiência I	Efetivo
7	Eronaldo Almeida Silva	Secretário de Audiência II	Efetivo
8	Glaudistones Esteves do Rego		Efetivo
9	Lívia Jatobá de Holanda Cavalcanti	Assistente	Efetivo
10	Marcos Antonio Moreira Barbosa	Assistente de Juiz I	Efetivo
11	Maria Betania Lemos de Carvalho	Assistente	Efetivo
12	Maria Salete Ferreira da Silva	Assistente de Diretor	Efetivo
13	Thiago Henrique de Barros Vanderlei	Assistente de Juiz II	Efetivo

**Força de Trabalho Efetiva**  
(Período de 1º.4.2020 a 31.3.2021)

VARA	TOTAL DE SERVIDORES LOTADOS NO PERÍODO	DIAS DE APASTAMENTO DE SERVIDORES NO PERÍODO	LOTACÃO EFETIVA DE SERVIDORES NO PERÍODO	ÍNDICE DE ABSENTISMO
Arapiraca - 02a Vara	7	0	7	0,0%
Arapiraca - 01a Vara	14	5	14	0,2%
São Miguel dos Campos - 01a Vara	12	22	12	0,8%
Maceió - 03a Vara	12	24	12	0,9%
<b>Maceió - 04a Vara</b>	<b>13</b>	<b>40</b>	<b>13</b>	<b>1,4%</b>
Porto Calvo - 01a Vara	11	34	11	1,4%
Penedo - 01a Vara	11	53	11	2,1%
Maceió - 02a Vara	13	66	13	2,2%
Maceió - 10a Vara	12	63	12	2,3%
Atalaia - 01a Vara	11	60	11	2,4%
Maceió - 05a Vara	12	67	12	2,6%
Maceió - 09a Vara	13	79	13	2,7%
São Luís do Cuiú - 01a Vara	9	80	9	3,0%
União dos Palmares - 01a Vara	10	76	10	3,3%
Santana do Ipanema - 01a Vara	11	85	11	3,4%
Maceió - 01a Vara	11	110	11	4,4%
São Miguel dos Campos - 02a Vara	11	117	11	4,7%
Palmeira dos Índios - 01a Vara	6	71	6	5,2%
Maceió - 06a Vara	13	188	12	6,3%
Maceió - 08a Vara	13	196	12	6,8%
Maceió - 07a Vara	12	261	11	9,8%
União dos Palmares - 02a Vara	9	280	8	13,8%
<b>TOTAL</b>	<b>246</b>	<b>855</b>	<b>240</b>	<b>3,5%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 31

11. **RECOMENDAÇÕES:** Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados, tão logo sejam retomados os trabalhos presenciais, adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação contida na Ata da Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro do corrente ano, pelo Exmo Ministro Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** em razão da recente edição da nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda : **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da Vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>, com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução. **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos e pelo exercício da titularidade o Excelentíssimo Juiz Titular, Dr. Valter Souza Pugliesi, saudou o Excelentíssimo Juiz Substituto, Luiz Henrique Cândido da Silva, parabenizou o Dr. Sérgio Luis Lisboa Calheiros, Diretor de Secretaria, e os



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**

**Continuação da Ata de Correição – 4ª Vara do Trabalho de Maceió**

**f. 32**

demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais e pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, bem como pela sua adaptação ao novo momento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja esta, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

**JOAO LEITE DE  
ARRUDA**

**ALENCAR:308190196**

Assinado de forma digital por  
JOAO LEITE DE ARRUDA  
ALENCAR:308190196  
Dados: 2021.05.31 19:52:17 -03'00'

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Corregedor

**ANTONIO IDALINO DOS  
SANTOS:308190071**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO IDALINO DOS  
SANTOS:308190071  
Dados: 2021.05.27 12:10:40 -03'00'

**ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS**  
Secretário da Corregedoria